CD PROJEKT RED

CD PROJEKT S.A.
ul. Jagiellońska 74, 03-301 Varsóvia | tel. +48 22 519 69 00
thewitcher.com | cyberpunk.net | cdprojektred.com

REGRAS DA COMPETIÇÃO GLOBAL
Desafio do Modo Fotografia – Edição Phantom Liberty

§ 1. PROVISÕES GERAIS

1. Este documento ("**Regras**") descreve os termos e condições do Concurso **"Desafios do Modo Fotografia – Edição Phantom Liberty"** (doravante "**Concurso**").
2. Convidamos você (a quem nos referiremos também como "**Participante**") a capturar um tema específico de Night City (**"Categoria"**) usando o Modo Fotografia do jogo ("**Participação**"). As Categorias são as seguintes:
    a. Trilha-rede.
    b. Perseguições de carro.
    c. Dogtown.
3. Você deve nos enviar a Participação na forma de uma imagem salva em formato .png ou .jpg pelo site: cyberpunk.net/photo-mode-challenge. Os requisitos detalhados dos envios se encontram no § 4.
4. Os Prêmios serão concedidos aos Participantes que criarem as Participações mais criativas e originais, enviá-las durante o Período do Concurso em conjunto com todas as outras informações necessárias detalhadas no § 6 ("**Vencedor(es)**"). Premiaremos um total de 3 Vencedores por Categoria, com um total de 9 Vencedores.
5. O Concurso é organizado pela CD PROJEKT S.A., empresa com sede em Varsóvia (código postal: 03-301, ul. Jagiellońska 74), inscrita no registro de pessoas jurídicas do Registro do Tribunal Nacional, mantido pelo Tribunal Distrital da Cidade Capital de Varsóvia, em Varsóvia, 14ª Divisão Comercial do Registro do Tribunal Nacional, KRS nº 0000006865, NIP (número de identificação do fiscal): 734-28-67-148, capital totalmente integralizado de PLN 100.738.800,00 (doravante "**nós**" ou o "**Organizador**").
6. O Concurso é organizado em cooperação com:
    a. NVIDIA Corporation, uma empresa com o escritório registrado em 2788 San Tomas Expressway, Santa Clara, CA 95051, EUA, número de identificação fiscal 94-3177549
    b. Secretlab SG Pte. Ltd., uma empresa organizada e existente sob as leis de Cingapura com número de registro 201506443C e endereço registrado a 351 Braddell Road #05-02, Cingapura 579713,

    doravante "**Parceiros**".

§ 2. PARTICIPANTES

1. Você poderá participar do Concurso se tiver 18 anos no dia do registro na Competição e tiver capacidade legal completa, ou seja, se puder participar independentemente de transações legais, inclusive contratos vinculativos, de acordo com a legislação local.
2. Você não poderá participar do Concurso se for funcionário ou parceiro comercial próximo do Organizador ou de suas afiliadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências de publicidade; ou familiar próximo de tal pessoa.

NIP: PL 734-28-67-148
Kapitał zakładowy: 99.910.510 zł (wpłacony w całości)
KRS: 0000006865, Sąd Rejonowy dla m.st. Varsóvia - XIV Wydział Gospodarczy KRS

NIP: PL 734-28-67-148
Capital social: PLN 99.910.510 (pago)
KRS número 0000006865, Tribunal Distrital de Varsóvia, 14ª Divisão Comercial do Registro do Tribunal Nacional

§ 3. DATAS DO CONCURSO

1. O Concurso começa no dia 28/09/2023 e acaba no dia 19/10/2023 às 11h BRT/16h00 CEST ("**Período do Concurso**").
2. Todas as Participações qualificadas serão publicadas no site do concurso: cyberpunk.net/photo-mode-challenge.
3. Os Vencedores serão anunciados publicamente no dia 19/11/2023, no mais tardar.

§ 4. ENVIOS

1. Para participar do Concurso, você deve nos enviar sua Participação de acordo com as Regras definidas abaixo.
2. Cada Participação deve ser uma captura de tela tirada no modo fotografia do Cyberpunk 2077 salva em um formato .png ou .jpg e não pode ser modificada, aprimorada nem alterada em nenhum software gráfico além de recortes ou inversões de imagem. As Participações que não cumprirem estes requisitos não serão consideradas para efeitos do Concurso.
3. Envie-nos a sua Participação por meio do formulário disponível em cyberpunk.net/photo-mode-challenge. As Participações fornecidas de qualquer outra forma não se classificarão para o Concurso.
4. Você pode nos enviar 1 Participação por Categoria. Apenas a primeira Participação que você nos enviar se qualificará para o Concurso; Participações adicionais enviadas por você não serão consideradas para fins do Concurso.
5. Não é permitido fazer envios em nome outrem.
6. A Participação deve estar de acordo com as disposições da lei aplicável. Em particular, a Participação não deve infringir direitos autorais, marcas registradas ou outra Propriedade Intelectual ou direitos pessoais de outrem.
7. O Organizador reserva-se o direito de recusar ou desqualificar a Participação de um Participante se:
   a) violar o disposto na lei aplicável ou nas Regras do Concurso; ou
   b) a Participação possa ser considerada racista, xenófoba, sexista, difamatória ou de outra forma ofensiva, ilegal ou que infrinja a propriedade intelectual ou direitos pessoais de terceiros.

§ 5. DECISÃO

1. O júri que selecionará os Vencedores consistirá em membros das equipes de Comunidade e de Fotografia do Jogo do Organizador ("**Comitê do Concurso**"):
2. O Comitê do Concurso selecionará os Vencedores com base na criatividade, originalidade e conformidade com a Categoria de sua Participação.
3. A decisão do Comitê do Concurso é concludente.
4. As Participações vencedoras e os nomes dos Vencedores serão publicados nas seguintes contas de mídia social do Organizador:
   - Site oficial do concurso: cyberpunk.net/photo-mode-challenge
   - Fóruns oficiais do organizador: forums.cdprojektred.com/
   - Página oficial do Cyberpunk 2077 no Facebook: https://www.facebook.com/CyberpunkGame/
   - Perfil oficial do Cyberpunk 2077 no Twitter: https://twitter.com/CyberpunkGame

NIP: PL 734-28-67-148
Kapitał zakładowy: 99.910.510 zł (wpłacony w całości)
KRS: 0000006865, Sąd Rejonowy dla m.st. Varsóvia - XIV Wydział Gospodarczy KRS

NIP: PL 734-28-67-148
Capital social: PLN 99.910.510 (pago)
KRS número 0000006865, Tribunal Distrital de Varsóvia, 14ª Divisão Comercial do Registro do Tribunal Nacional

- Perfil oficial do Cyberpunk 2077 no Instagram: https://www.instagram.com/cyberpunkgame/?hl=en
- Servidor oficial do Cyberpunk 2077 no Discord: discord.gg/cyberpunkgame

§ 6. PRÊMIOS

1. Os Vencedores receberão os seguintes prêmios ("**Prêmios**"):

   a) 1º lugar

      a. NVIDIA GeForce RTX 4090

      b. Estátua da Edição de Colecionador de Cyberpunk 2077

      c. Controle Xbox Design Lab Elite Series 2 - Inspirado em Cyberpunk 2077: Phantom Liberty

      O valor de varejo estimado dos Prêmios do 1º lugar é de aproximadamente US$ 1.811

   b) 2º lugar

      a. Cadeira Cyberpunk 2077 TITAN Evo + VISUAIS de sua escolha (Cyberpunk 2077, Lucy ou Rebecca)

      b. Estátua da Edição de Colecionador de Cyberpunk 2077

      c. Controle Xbox Design Lab Elite Series 2 - Inspirado em Cyberpunk 2077: Phantom Liberty

      O valor de varejo estimado dos Prêmios do 2º lugar é de cerca de US$ 811

   c) 3º lugar

      a. Estátua da Edição de Colecionador de Cyberpunk 2077

      b. Cupom de US$ 300 dos equipamentos da CDPR

      c. Controle Xbox Design Lab Elite Series 2 - Inspirado em Cyberpunk 2077: Phantom Liberty

      O valor de varejo estimado dos Prêmios do 3º lugar é de cerca de US$ 511

2. O Organizador reserva-se o direito de conceder outros prêmios especiais a seu exclusivo critério.
3. Para evitar dúvidas, o Prêmio descrito acima é comum a todos os Participantes, independentemente da versão linguística das Regras exibidas ao Participante ou Categoria.
4. Os Vencedores serão informados dos resultados do Concurso por meio de mensagens diretas nos endereços de e-mail que usaram para enviar as Participações (certifique-se de verificar seu e-mail para não perder a mensagem). A mensagem será enviada no prazo de sete (7) dias corridos a partir do dia mencionado no item 2 do § 3 acima.

NIP: PL 734-28-67-148
Kapitał zakładowy: 99.910.510 zł (wpłacony w całości)
KRS: 0000006865, Sąd Rejonowy dla m.st. Varsóvia - XIV Wydział Gospodarczy KRS

NIP: PL 734-28-67-148
Capital social: PLN 99.910.510 (pago)
KRS número 0000006865, Tribunal Distrital de Varsóvia, 14ª Divisão Comercial do Registro do Tribunal Nacional

5. Cada Vencedor terá sete (7) dias corridos a partir do dia em que os resultados lhe foram comunicados numa mensagem do Organizador para:
    a) confirmar por mensagem direta ao Organizador se aceita o Prêmio;
    b) fornecer ao Organizador um endereço postal para o qual o Prêmio será enviado.
6. Se o Vencedor não fornecer ao Organizador todas as informações descritas no item 5 (a) e (b) acima ou se recusar a aceitar o Prêmio, retemos o direito de conceder a vitória a outro Participante e, assim, conceder tal Prêmio a outro Participante ou abster-se de conceder este Prêmio específico.
7. Se for o caso, a pedido do Organizador, o Vencedor deverá fornecer ao Organizador o certificado de residência fiscal atualizado e válido emitido pelo seu país de residência fiscal e a declaração de beneficiário efetivo preenchida e assinada (exemplo presente no Anexo A), antes da transferência dos Prêmios.
8. Os resultados do Concurso serão anunciados por meio de publicações divulgadas nas contas oficiais de mídia social e no site do concurso do Organizador mencionado no item 4 do § 5 acima até a data mencionada no item 3 do § 3.

§ 7. CUSTOS RELACIONADOS AOS PRÊMIOS

1. O Organizador cobrirá os custos de envio do Prêmio.
2. O Organizador cobrirá os custos do imposto devido sobre o Prêmio de acordo com a lei polonesa. Além disso, os Participantes serão os únicos responsáveis pelo pagamento de quaisquer impostos adicionais nacionais, federais, estaduais, locais ou outros de qualquer tipo em relação a qualquer Prêmio.
3. A pedido do Organizador, o Vencedor deve fornecer ao Organizador toda a documentação e as informações exigidas pela lei aplicável. Essa documentação e informações podem abranger, especificamente, informações necessárias para cumprir obrigações fiscais, antilavagem de dinheiro e/ou antifraude e devem ser enviadas dentro de sete (7) dias corridos após a entrega da solicitação do Organizador ao Vencedor.

§ 8. OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO PARTICIPANTE

1. Ao publicar sua Participação de acordo com as Regras, você (como Participante) confirma que cumpre os requisitos estabelecidos nas Regras.
2. Ao publicar sua Participação, você concorda que, se se tornar um dos Vencedores, o Organizador poderá usar seu apelido, sua Participação e as informações nela contidas nos anúncios dos resultados do Concurso.
3. Ao publicar sua Participação, você também declara que:
    - a Participação é resultado do seu trabalho próprio e independente;
    - você é o dono exclusivo de todos os direitos autorais pessoais e econômicos em relação à Participação, especificamente o direito de usá-la e dispor de seu uso em todos os campos de exploração e receber remuneração pelo uso da Participação;

NIP: PL 734-28-67-148
Kapitał zakładowy: 99.910.510 zł (wpłacony w całości)
KRS: 0000006865, Sąd Rejonowy dla m.st. Varsóvia - XIV Wydział Gospodarczy KRS

NIP: PL 734-28-67-148
Capital social: PLN 99.910.510 (pago)
KRS número 0000006865, Tribunal Distrital de Varsóvia, 14ª Divisão Comercial do Registro do Tribunal Nacional

- você tem direito exclusivo de conceder permissão para desempenhar os direitos autorais derivativos;
- seus direitos autorais econômicos, conforme o disposto acima, não estão limitados nem portados a quaisquer direitos de terceiros e que não infringem nenhum direito de terceiros (exceto o Organizador);
- você não concedeu nenhuma licença de uso da Participação dentro de nenhum escopo.

§ 9. DIREITOS AUTORAIS

1. Ao publicar sua Participação, você (o Participante) nos concede (ao Organizador), uma licença não exclusiva, mundial, intransferível e isenta de royalties para usar a Participação para fins do Concurso, inclusive o fornecimento da Participação para o Comitê do Concurso, para a comunidade de jogadores, bem como publicá-lo em nossos sites. Esta licença cobre, em particular, as seguintes formas de exploração:
   - produção de cópias da Participação usando todas as técnicas;
   - distribuição e disseminação da Participação em todos os canais;
   - disponibilização da Participação de forma que permita que qualquer pessoa acesse a Participação em um local e horário de sua escolha.
2. Licença mencionada no item 1 do §9:
   a. é concedida por tempo indeterminado no caso de Participações de Vencedores;
   b. rescindirá imediatamente se o Participante não se tornar um Vencedor no dia do anúncio referido no item 3 do § 3 acima.

§ 10. DADOS PESSOAIS

1. A controladora de seus dados pessoais é a CD PROJEKT S.A., registrada em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Varsóvia.
2. Todas as informações fornecidas pelos Participantes para fins do Concurso são fornecidas voluntariamente, mas pode ser necessário para participar do Concurso e, no caso dos Vencedores, também para receber os Prêmios.
3. Podemos processar os seus seguintes dados pessoais:
4. Participante: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço de e-mail, quaisquer outros dados pessoais inclusos na Participação (se aplicável), informações fornecidas durante a comunicação com o Organizador (se aplicável);
5. Vencedor: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço de correspondência, informações exigidas por lei (por exemplo, para fins fiscais); semelhança, outros dados pessoais fornecidos durante a comunicação com o Organizador (se aplicável).
6. Os seus dados pessoais serão tratados para efeitos de realização do Concurso em que participa, nomeadamente para efeitos de avaliação de candidaturas, atribuição de Prêmios, divulgação de resultados, comunicação com os Participantes e entrega de Prêmios aos Vencedores.
7. Respeitamos seus direitos de privacidade, ou seja, o direito de acessar, retificar e excluir seus dados, limitar seu processamento, transferi-los, o direito de não estar sujeito a decisões automatizadas, inclusive perfis, e de se opor ao processamento de seus dados pessoais. Você encontrará

NIP: PL 734-28-67-148
Kapitał zakładowy: 99.910.510 zł (wpłacony w całości)
KRS: 0000006865, Sąd Rejonowy dla m.st. Varsóvia - XIV Wydział Gospodarczy KRS

NIP: PL 734-28-67-148
Capital social: PLN 99.910.510 (pago)
KRS número 0000006865, Tribunal Distrital de Varsóvia, 14ª Divisão Comercial do Registro do Tribunal Nacional

informações detalhadas de como processamos seus dados pessoais em nossa Política de Privacidade disponível aqui: https://regulations.cdprojektred.com/privacy_policy.

§ 11. INDENIZAÇÃO

O Organizador não cobrirá nenhum custo em potencial incorrido pelo Participante em ligação com o Concurso, inclusive a participação no Concurso, a preparação e envio da Participação e o recebimento do Prêmio, sujeito ao § 7 acima.

§ 12. PROVISÕES FINAIS

1. As Regras são publicadas nas seguintes versões linguísticas: inglês, polonês, russo, francês, italiano, alemão, espanhol, português brasileiro, japonês, coreano, chinês tradicional, chinês simplificado, árabe.
2. O Organizador declara que o Concurso não é de nenhum forma patrocinado, endossado, administrado nem associado aos proprietários das plataformas de mídia social indicadas no item 4 do § 5 acima. Portanto, cada Participante isenta essas entidades de toda e qualquer responsabilidade em relação ao Concurso.
3. As Regras são regidas e interpretadas de acordo com a lei polonesa.
4. O Concurso não é jogo de azar, loteria nem outro jogo referido na Lei Polonesa de 19 de novembro de 2009 sobre Jogos de Azar.
5. As Regras entram em vigor no dia 28/09/2023.

NIP: PL 734-28-67-148
Kapitał zakładowy: 99.910.510 zł (wpłacony w całości)
KRS: 0000006865, Sąd Rejonowy dla m.st. Varsóvia - XIV Wydział Gospodarczy KRS

NIP: PL 734-28-67-148
Capital social: PLN 99.910.510 (pago)
KRS número 0000006865, Tribunal Distrital de Varsóvia, 14ª Divisão Comercial do Registro do Tribunal Nacional

CD PROJEKT S.A.
ul. Jagiellońska 74, 03-301 Varsóvia | tel. +48 22 519 69 00
thewitcher.com | cyberpunk.net | cdprojektred.com

ANEXO A - Declaração de Titularidade (exemplo)

Eu, _____[1], confirmo que devo ser considerado(a) beneficiário(a) efetivo(a) do Prêmio na acepção do Modelo de Convenção Tributária da OCDE sobre Renda e Capital. Em particular, eu:

i. recebo o Prêmio para meu próprio benefício, o que inclui o direito de decidir exclusivamente sobre o Prêmio uma vez recebido, arcando com o risco econômico relacionado à perda de tal crédito ou de sua parte,
ii. não sou agente, representante, fiduciário nem outro sujeito legal ou efetivamente obrigado a transferir a totalidade ou parte da compensação acordada neste contrato para outra entidade,
iii. confirmo que cumpro todos os requisitos para ser considerado residente fiscal de [2] conforme a lei interna e o tratado de dupla tributação aplicável.

Todas as condições acima são atendidas em conjunto.

Comprometo-me a informar imediatamente o Organizador de qualquer alteração nas informações acima.

Vencedor:_____.

Data da assinatura, assinatura do Vencedor

[1] Indique o nome e o sobrenome do Vencedor.
[2] Indique o país de residência fiscal do Vencedor.

NIP: PL 734-28-67-148
Kapitał zakładowy: 99.910.510 zł (wpłacony w całości)
KRS: 0000006865, Sąd Rejonowy dla m.st. Varsóvia - XIV Wydział Gospodarczy KRS

NIP: PL 734-28-67-148
Capital social: PLN 99.910.510 (pago)
KRS número 0000006865, Tribunal Distrital de Varsóvia, 14ª Divisão Comercial do Registro do Tribunal Nacional